



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 193, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 5/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de sustentação, ou seja: manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e legal, bem como suporte técnico e atualização de versão do sistema Velti VW Ponto para versão Velti Ponto, bem como treinamento remoto assistido para atender à Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestora Titular: Liliane Pessoa Silva, matrícula nº 82.298;
- II – Gestora Substituta: Natalia Monteiro Pereira, matrícula nº 82.325;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Liliane Pessoa Silva, matrícula nº 82.298;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Natalia Monteiro Pereira, matrícula nº 82.325;
- V – Fiscal Administrativa Titular: Liliane Pessoa Silva, matrícula nº 82.298;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Natalia Monteiro Pereira, matrícula nº 82.325.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO